

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.719, DE 02 DE Fevereiro DE 2012

Faculta o ponto nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado. e

CONSIDERANDO a realização das tradicionais festas carnavalescas nos dias a seguir indicados,

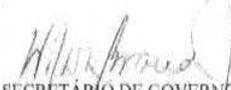
### DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2012.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 142

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCOS VENICIUS ANDRADE DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento aos Projetos Especiais, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2012.

### SECRETARIA DO TURISMO DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLECYJANE DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção e Captação de Investimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2012.

## DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o que consta no Ofício nº 187/2012, de 14 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Turismo,

**RESOLVE** conceder autorização para que **SILVIO ROBERTO COSTA LEITE**, Secretário do Turismo, possa ausentar-se do País, no período de 16 a 26 de fevereiro de 2012, em viagem de caráter particular a Aruba, no Caribe.

### SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IGOR CHAVES TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2012.

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** conceder autorização para que **WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS**, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, possa ausentar-se do País no período 16 a 24 de fevereiro de 2012, em viagem de caráter particular ao Caribe na América Central.

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 188/2012/GDG, de 14 de fevereiro de 2012, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP,

**RESOLVE** conceder autorização para que **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**, Diretor do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, possa ausentar-se do País, no período de 18 de fevereiro a 14 de março de 2012, em viagem de caráter particular aos Estados Unidos da América.

OF. 144 - 148

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2011 (CONVALIDAÇÃO DOS ATOS)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUTERWALZIO DE LIMA GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Arquivo Público, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2011.

**CHYARELLA MAARA LEMOS TORRES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2011

OF. 149

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GSF Nº 078/2012** Teresina, 09 de fevereiro de 2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, com base no art. 35, caput, e XII, da Lei Complementar Estadual nº. 28 de 09 de junho de 2003 e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Estadual nº. 14.194, de 28 de abril de 2010, foi determinada aplicação da Instrução Normativa nº. 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais de contratos em execução no âmbito desta Secretaria de Fazenda os seguintes servidores:

I – **Weliton Soares Leal** matrícula nº. 002497-0, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 018/2012, firmado com a empresa Comercial Equip Ltda referente à locação de máquinas copiadoras multifuncionais;

II – **Luciana Maria de Sousa Azevedo** matrícula nº. 112.642-3, para exercer a função de fiscal dos Contratos nº 056/2011, 043/2011, 046/2011, 022/2011, 014/2011, 015/2012 e 086/2011, referentes à assinaturas de jornais e clippagem de matérias;

III – **Herbert Celestino de Sousa** matrícula nº. 159810-4, para exercer a função de fiscal dos Contratos nº 044/2009, 073/2011, 079/2011, 081/2011 e 083/2011, referentes à aquisições de veículos e serviços de revisões;

IV – **Carlos Alexandre Tavares Leite** matrícula 161377-4, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 038/2008, firmado com a empresa TELEMAR, referente a serviços de comunicação de dados;

V – **Lilian Cristiane Ferreira Nunes**, matrícula 15810-4, para exercer a função de fiscal dos Contratos nº 005/2008 e 020/2008, firmados com a TELEMAR, referente a serviços de telefonia fixa e móvel;

VI – **Daniel de Sousa Ferreira**, matrícula 161509-2, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 082/2011, firmados com a FUNINT, referente a cursos de capacitação disseminadores de educação fiscal;

VII – **Maria de Lourdes da Conceição**, matrícula 02768-5, para exercer a função de fiscal dos Contratos nº 047/2011 e 017/2012, firmados com as empresas Shoppingráfica Ltda, referente à aquisição de fitas adesiva personalizadas e CR Distribuidora Ltda para fornecimento de água mineral;

VII – **Cristovam Colombo dos Santos Cruz**, matrícula 92586-1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 084/2011, firmado com o Senhor Francisco Antonio Cavalcante da Silva, referente a serviços de consultoria;

VIII – **José Roberto de Freitas Dias**, matrícula 142959-X, para exercer a função de fiscal dos Contratos nº 007/2008, 048/2009, 021/2009, 067/2008, 068/2008, 069/2008, 070/2008, 055/2009, 026/2008, 027/2008, 042/2008, 028/2007, 035/2008, 040/2009, 041/2009, 012/2009 e 033/2011, referentes a serviços terceirizados diversos;

IX – **Luis Miguel de Moraes**, matrícula 042831-X, para exercer a função de fiscal dos Contratos nº 077/2011, 071/2011 e 033/2011, referentes a serviços diversos;

X – **Melquisedeque de Brito Cardoso**, matrícula 180.663-7, para exercer a função de fiscal dos Contratos nº 022/2009 e 084/2010, referentes aos serviços de atualização e suporte técnico em informática;

XI – **Raimundo Nonato Farias Trigo**, matrícula 0030651, para exercer a função de fiscal dos Contratos nº 057/2011 e 032/2008, firmados com a FIPE e CEF, referentes aos serviços de elaboração tabela IPVA 2012 e tarifas bancárias;

XII – **Francisco Edson Marques**, matrícula 92555-1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 066/2010, firmado com a empresa CONTIPLAN para confecção de carteiras funcionais;

XIII – **Luisa Giovana Lopes Eulálio Nunes**, matrícula 0031844, para exercer a função de fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011, firmado com a FUNDAC referente ao regente do coral;

XIV – **Maria Catarina Ribeiro Raulino**, matrícula 003070-8, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 043/2010, firmado com o Banco do Brasil S/A, referente a serviços bancários;

XV – **Simone Maria de Castro Rêgo**, matrícula 92460-1, para exercer a função de fiscal dos Contratos nº 011/2012, 061/2010, 080/2011, 008/2006, 027/2007, 013/2012 e 083/2010, referentes a serviços diversos;

Art. 2º - Aos fiscais designados cabe o acompanhamento e a fiscalização da execução dos respectivos contratos, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, controlar a frequência dos empregados da contratada, propor as soluções e as sanções que entenderem cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas Notas Fiscais ou Faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderão solidariamente perante aos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Certifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA CGE Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Altera o anexo II do Decreto nº 14.483/2011, de 26 de maio 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para contratação de serviços terceirizados.**

**A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-CGE/PI**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, II do Decreto nº 14.483/2011, de 26 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º O Anexo II do Decreto nº 14.483/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para contratação de serviços terceirizados, passa a vigorar conforme o Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO**

**ANEXO II**  
**MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	
Licitação Nº	

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ horas  
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	

**Identificação do Serviço**

DIRETÓRIO: PAGINAS/72/INSS-PR/1994	ARQUIVO: 248.HTM (ATUALIZAR)	

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

**ANEXO II-A**  
**MÃO-DE-OBRA**  
**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base	
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intrajornada	
H	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
	Total de Benefícios mensais e diários	

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total de Insumos diversos	

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**  
**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	SESI ou SESC		
C	SENAI ou SENAC		
D	INCRA		
E	Salário Educação		
F	FGTS		
G	Seguro acidente do trabalho		
H	SEBRAE		
	TOTAL		

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	VALOR (R\$)
A	13º Salário	
B	Adicional de Férias	
	Subtotal	
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	
	TOTAL	



### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	VALOR (R\$)
A	Afastamento maternidade	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	
TOTAL		

### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	
D	Aviso prévio trabalhado	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	
TOTAL		

### SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)
A	Férias	
B	Ausência por doença	
C	Licença paternidade	
D	Ausências legais	
E	Ausência por Acidente de trabalho	
F	Outros (especificar)	
Subtotal		
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	
TOTAL		

### Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias	
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	
4.3	Afastamento maternidade	
4.4	Custo de rescisão	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	
4.6	Outros (especificar)	
TOTAL		

### MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	13º salário + Adicional de férias		
B	Tributos		
	B1. Tributos Federais (especificar)		
4.4	B2. Tributos Estaduais (especificar)		
4.5	B3. Tributos Municipais (especificar)		
	B4. Outros tributos (especificar)		
C	Lucro		
TOTAL			

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

### ANEXO II - B

#### Quadro-resumo do Custo por Empregado

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	
Subtotal (A + B + C + D)		
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	
Valor total por empregado		

### ANEXO II-C

#### Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B)	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (B X C)	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (D X E)
I Serviço (indicar)	R\$		R\$		R\$
II Serviço (indicar)	R\$		R\$		R\$
Serviço. (indicar)	R\$		R\$		R\$
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					

**ANEXO II-D**  
Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO	VALOR	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	
B	Valor mensal do serviço	
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

**ANEXO II-E**  
Complemento dos Serviços de Vigilância  
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
I 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta - feira envolvendo 1 (um) vigilante.			
II 12 horas diurnas, de segunda -feira a domingo, envolvendo 2(dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.			
III 12 horas noturnas, de segunda - feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.			
IV 12 horas diurnas, de segunda a sexta - feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas .			
V 12 horas noturnas, de segunda a sexta - feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas .			
Outras (especificar)			
TOTAL			

Nota: Nos casos de incluir outros tipos de postos observar o disposto no § 2º do art. 50 da Instrução Normativa nº02 de 30 de abril de 2008.

**ANEXO II-F**  
Complemento dos serviços de limpeza e conservação  
I - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M²

ÁREA INTERNA - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna, alíneas "a" e "b" do artigo 44, para as demais alíneas deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada.)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30^{**} \times 600^*)}$		
SERVENTE	$\frac{1}{600^*}$		
TOTAL			

ÁREA EXTERNA - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa, alíneas "a", "c", "d" e "e" do artigo 44, para as demais alíneas deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada.)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30^{**} \times 1200^*)}$		
SERVENTE	$\frac{1}{1200^*}$		
TOTAL			

ESQUADRIA EXTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa, alíneas "b" e "c" do artigo 44, para as demais alíneas deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada.)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE DE (1/M²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO O MÊS (HORAS)	(4) $= (1 \times 2 \times 3) / K_i^{****}$	(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(4x5) SUBTOTAL (R\$/M²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{30^{**} \times 220^*}$	16***	$\frac{1}{191,40}$	0,0000127		
SERVENTE	$\frac{1}{220^*}$	16***	$\frac{1}{191,40}$	0,000380		
TOTAL						

FACHADA ENVIDRAÇADA - FACE EXTERNA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE E (1/M²)	(2) FREQUÊNCIA A NO SEMESTRE (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO O NO SEMESTRE (HORAS)	(4) $= (1 \times 2 \times 3) / K_e^{****}$	(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(4x5) SUBTOTAL (R\$/M²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{4^{**} \times 110^*}$	8***	$\frac{1}{1.148,4}$	0,0000158		
SERVENTE	$\frac{1}{110^*}$	8***	$\frac{1}{1.148,4}$	0,0000633		
TOTAL						

ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR E ASSEMBLADOS

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{(30^{**} \times 330^*)}$		
SERVENTE	$\frac{1}{330^*}$		
TOTAL			

\* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas deverão ser adequados à nova situação, bem como os coeficientes deles decorrentes (K<sub>i</sub> e K<sub>e</sub>).  
\*\* Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, estes valores das planilhas deverão ser adequados à nova situação, bem como os coeficientes deles decorrentes (K<sub>i</sub> e K<sub>e</sub>).  
\*\*\* Frequência sugerida em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, estes valores deverão ser adequados à nova situação, bem como os coeficientes delas decorrentes (K<sub>i</sub> e K<sub>e</sub>).

II - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna			
II - Área Externa			
III - Esquadria Externa			
IV - Fachada Envidraçada			
V - Área Médico-Hospitalar			
Outras - (especificar)			
TOTAL			



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB Nº.000046/2012

Em, 09 de fevereiro de 2012.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que determina a Portaria nº 2395 de 11 de outubro de 2011 a qual organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Instituir o Grupo Condutor Estadual de Rede de Urgência e Emergência – GCERUE do Estado do Piauí formado por representantes da Secretaria Estadual de Saúde – SES e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS;

**Art. 2º** - Definir que fará parte de GCERUE um representante do Ministério da Saúde para prestar apoio institucional;

**Art. 3º**- Definir como responsabilidades do GCERUE as seguintes atribuições, constantes na portaria nº 2395, de 11 de outubro de 2011;

1. Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase da operacionalização da Rede de Urgência e Emergência;

2. Apoiar a organização dos processos de trabalho voltadas à implantação/ implementação da rede;

3. Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase de operacionalização de Rede de Urgência e Emergência;

4. Monitorar e avaliar o processo de implantação/ implementação da Rede;

**Art. 4º**- Designar para compor o referido Grupo Condutor Estadual da Rede de Urgência e Emergência – GCERUE, sob a coordenação do primeiro componente os seguintes membros:

**a** – TELMO GOMES MESQUITA – Diretor da Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar;

**b** – CHRISTIANNE MACÊDO DA ROCHA LEAL – Coordenadora Geral do SAMU no Estado do Piauí;

**c** – RAIMUNDA NONATO DA CRUZ OLIVEIRA – Assessora Técnica da SESAPI;

**d** – ÉRICA MARIA GALVÃO MARTINS – Técnica Especializada da SESAPI;

**e** – JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA - Técnica Especializada

da SESAPI;

**f** – PATRICIA MARIA SANTOS BATISTA – Representante do COSEMS;

**g** – ZAYRA DE PAIVA SOUSA – Secretária Municipal de Saúde de Água Branca - PI;

**h** – MARIA DE FÁTIMA MOURA PEREIRA E SILVA – Secretária Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí - PI;

**i** – LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA – Secretária Municipal de Saúde de Beneditinos - PI;

**j** – ANTONIA SOARES DE SOUSA RIBEIRO – Secretária Municipal de Saúde de José de Freitas – PI;

**k** – GERALDO MAGELA MIRANDA – Coordenador de Ações Estratégicas da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – PI;

**l** – DANYELLE MONTEIRO CAVALCANTE – Consultora Técnica da Coordenação Geral de Urgência e Emergência/ Ministério da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM

CIENTIFIQUE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSE/ADM Nº 0029/2012 Teresina, 06 de fevereiro 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I** – DESIGNAR Maria das Neves Santiago Andrade Costa – CPF nº 159.487.493-04 e RG nº 204.363/PI, lotada na Unidade de Planejamento - UPLAN, desta Secretaria de Educação do Estado do Piauí, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo.

**II** – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de fevereiro de 2012.

Átila Freitas Lira

Secretário de Educação e Cultura

OF. 054

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 007/2012

**ESPÉCIE:** Contrato nº 007/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA

**OBJETO:** Serviços de LOTE 01 (Reforma e Ampliação da U.E. Dionísio R. Nogueira, em Corrente/PI), em conformidade com Processos Administrativos nº 0002367/2010, 0012405/2011, 0012211/2011, CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2011.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 927.761,82 (Novecentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)

**Nº DE PARCELAS:** 4

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura  
Representante da Empresa

### EXTRATO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 009/2012

**ESPÉCIE:** Contrato nº 009/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA CONLUX LTDA.

**OBJETO:** Serviços de Reforma da Unidade Escolar Ozandir Teixeira em Palmeirais/PI em conformidade com o Processo Administrativo nº 0002551/2012, Dispensa Nº 002/2012.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 89.797,16 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)

**Nº DE PARCELAS:** 01 (uma)

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura

KLEBER ANDRADE EULÁLIO - Representante

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 165/2010

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ACTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo (Processo 0066004/2011) ao Contrato nº 165/2010, cujo objeto consiste na Construção de 01 (um) Pólo da Universidade Aberta (Projeto Padrão) no município de Santa Cruz do Piauí (Lote 01), visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, por mais 120 (cento e vinte) dias, aos quais se somam 20 (vinte) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre a data do término da vigência até a data atual, totalizando, pois, 140 (cento e quarenta) dias de prorrogação, contados do termo final da vigência contratual,

em consonância com o Parecer UGERF, e o teor da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí  
Empresa Contratada

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 154/2010

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo (Processo 0066549/2011) ao Contrato nº 154/2010, cujo objeto consiste na Construção de 01 (um) Pólo de Educação à Distância no município de Paes Landim, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, aos quais se somam 18 (dezoito) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre a data do término da vigência até a data atual, totalizando, pois, 168 (cento e sessenta e oito) dias de prorrogação, contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer UGERF, e o teor da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí  
Empresa Contratada.

**OF. 052**

### EXTRATO Nº 001/11 AO CONTRATO Nº 0244/2011.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 0244/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa JET LTDA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados as Escolas de Ensino Médio Integrado e Aquisição de Laboratório Agroindústria e Agropecuária, em conformidade com o processo Administrativo Nº 0042855/2011.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/11.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.320,00 (trinta e oito mil e trezentos e vinte reais).

**Nº DE PARCELAS:** 01 (uma)

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura

João Leal Filho - Representante da Empresa

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 010/2011

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo (Processo 0065466/2011) ao Contrato nº 010/2011, cujo objeto consiste nos Serviços de Reforma e ampliação da U. E. Santo Antonio no município de Valença do Piauí visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 90 (noventa) dias de prorrogação, contados do termo final da vigência



contratual, em consonância com o Parecer UGERF, e o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

BRENO FREITAS LULA – Representante da

Empresa.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 011/2011

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo (Processo 0065465/2011) ao Contrato nº 011/2011, cujo objeto consiste nos Serviços de Reforma e construção de quadra poliesportiva da U. E. João Pinheiro no município de Guadalupe-PI visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 90 (noventa) dias de prorrogação, contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer UGERF, e o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

BRENO FREITAS LULA – Representante da Empresa.

**OF. 055**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 040/2010

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ, EMPRESA INSCRITA NO CNJP/MF SOB O Nº 09.270.929/0001-05.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 002/SSP-PI/2010.

**PROCESSO:** N.º 2022/2010.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA INTERESTADUAL DO PIAUI-POLINTER, LOCALIZADA NA CIDADE DE TERESINA-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** LAPSO TEMPORAL DE 120(Cento e Vinte) DIAS CORRIDOS, CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA.

**FUNTE DE RECURSO:** 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2011

RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**OF. 040**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ.**

**OBJETO** – A cessão de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos os quais forem cedidos.

**PRAZO** – retroage ao dia 01 de janeiro de 2012 e termina no dia 31 de dezembro de 2012.

**FORO** – Teresina – PI

Teresina(PI), 02 de Fevereiro de 2012.

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

RAIMUNDO GONSAGA DOS SANTOS – Prefeito Municipal de Flores do Piauí

#### ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	23.594-6	MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

#### ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
LOURISMÁ PEREIRA NUNES	2.273-7	MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

#### ANEXO II

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
JOSÉ EDIMAR GONZAGA DA SILVA	-	ESTADO DO PIAUÍ-SECRETARIA DE SEGURANÇA
SILVESTRE VIEIRA DE BARROS	-	ESTADO DO PIAUÍ-SECRETARIA DE SEGURANÇA
SILVESTRE ALVES DE SOUSA	-	ESTADO DO PIAUÍ-AGESPISA
IDELVAN BARBOSA DA SILVA	-	ESTADO DO PIAUÍ-AGESPISA

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES**

**OBJETO** – A cessão do servidor ADVALDO DE SOUSA FERREIRA, Datilógrafo, Matrícula nº 018391-1, lotado no Hospital Getúlio Vargas, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

**PRAZO** – retroage ao dia 01 de janeiro de 2012 e termina no dia 31 de dezembro de 2012.

**FORO** – Teresina – PI

Teresina (PI), 02 de Fevereiro de 2012

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

AGAMENON PINHEIRO FRANCO – Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ.**

**OBJETO** – A cessão dos servidores EDEMARINA OLÍMPIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 008619-3, GREGÓRIO JOSE GONÇALVES, Matrícula nº 008617-7, EGÍDIO ANTONIO BARBOSA, Matrícula nº 008628-2 e MARIA SOLEDADE DE AQUINO, Matrícula nº 008567-7, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo.

**PRAZO** – Retroage ao dia 01 de janeiro de 2012 e termina no dia 31 de dezembro de 2012.

**FORO** – Teresina – PI

Teresina(PI), 10 de Fevereiro de 2012

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

FRANCISCO DE ASSIS ALCANTARA – Prefeito Municipal de Valença do Piauí

**OF. 143**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2011

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** Francisco Antonio Cavalcanti da Silva  
**OBJETO:** serviço de consultoria  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.02885/2011-6  
**VIGÊNCIA:** janeiro a março/2012

**OF. 002**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

**CONTRATANTE:** Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR  
**CONTRATADA:** ECOPLAN – Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93 e suas alterações.  
**OBJETO:** Prorrogar “de ofício” a vigência até 05/12/2012, do Contrato nº 077/2009  
**SIGNATÁRIOS:** Pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí/ SETUR- Sílvio Roberto Costa Leite- Secretário do Turismo e pela ECOPLAN – Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda – Vitalino Ranulfo Bezerra.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**OF. 176**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA DISPENSA 004/2012

### REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0384/2012 - Defensoria Pública

**FORMA:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar Curso de Capacitação de Atendimento Eficaz  
**VALOR:** R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039

**FONTÊ:** 12

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Defensoria Pública do Estado do Piauí – Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina, Piauí.

**OF. 007**



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 09/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2025/2011.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de IMPLANTAÇÃO: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D' Arte Correntes, na Rodovia Municipal (União), Montanha/Olho D' Água Seco/Saco, com uma extensão de 5,50 Km e 5,00 m de largura, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**CONTRATADA:** VIATEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**VALOR:** R\$ 145.617,75 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite Nº 001 /2012

**DATA:** 08 de fevereiro de 2012.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Álvaro José de Oliveira Representante Legal/Viatec Projetos e Construções Ltda

**OF. 012**

## AVISO CONCORRÊNCIA Nº 02/2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas Construtora Sucesso S/A, Construtora Hidros Ltda, Construtora Getel Ltda e Construtora Artec Ltda e inabilitadas as empresas Terracon Terraplenagem e Construções Ltda, SCCV Engenharia Ltda e Viatec Projetos e Construção Ltda, pelo desatendimento do subitem c do item 13.3.2 do Edital. A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 10 de fevereiro de 2012

**Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**OF. 059**

## OUTROS

**Cristiane Penz Rodrigues**, CPF 849.671.299-00 - torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia e de Instalação, para desenvolvimento de atividade agrícola na Fazenda Esperança, Chapada das Mangabeiras – Município de Corrente-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ILÁRIO JOSÉ SMANIOTO**, CPF 274.791.961-72 - torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças: Prévia D000008/12 – 005371/09 e de Instalação D000009/12 – 005372/09, e REQUEREU a Licença de Operação - LO, para empreendimento agrícola na Fazenda Capanema, Chapada das Mangabeiras – Município e Comarca de Corrente-PI.

**MAICO SMANIOTO**, CPF 048.588.049-09 - torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças: Prévia D000340/11 – 005377/09 e de Instalação D000007/12 – 005378/09, e REQUEREU a Licença de Operação - LO, para empreendimento agrícola na Fazenda Alvorada D'Oeste, Chapada das Mangabeiras – Município de Corrente-PI.

**KATIMILENE SMANIOTO CERONI**, CPF 058.207.269-79 - torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças: Prévia D000116/12 – 005368/09 e de Instalação D000117/12 – 005369/09, e REQUEREU a Licença de Operação - LO, para empreendimento agrícola na Fazenda Espelho D'Água - Chapada das Mangabeiras – Município de Corrente-PI.

**P. P. 13800**

## Sindicato dos Técnicos em Patologia Clínica do Estado do Piauí - SINDTEPC/PI

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SINDTEPC/PI, no uso de suas atribuições legais, Convoca todos os Trabalhadores, deste seguimento para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizado no dia 25/02/2012. No seguinte endereço: Av: Marechal Castelo Branco, 519, B. Cabral, Teresina-PI. No auditório da Associação Industrial do Piauí(AIP) às 18:00h em primeira convocação, 18:30h em segunda, e última convocação, com a seguinte Ordem de Pauta: 1) Aprovação da minuta proposta para reajuste salarial 2012; 2) Aprovação do piso salarial 2012; 3) Retificação e ratificação da Ata da Assembléia geral de fundação da entidade; 4) Outros assuntos de interesses da Categoria.

Teresina, 13 de Fevereiro de 2012

**Francisco Hermes de Araújo Ramos**  
Dir. Presidente



**ECO EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA**, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso do poço tubular perfurado no Polo Empresarial Norte, Teresina-PI, coordenadas geográficas 05° 05' 21" S e 42° 48' 07" W Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa do Médio Parnaíba, para uso irrigação, com vazão concedida de 109.500m<sup>3</sup>/ano.

**STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Outorga Preventiva de 01(um) poço tubular, localizado : BR 316 KM 07 Bairro Polo Industrial Sul, município de TERESINA-PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Médio Parnaíba 10.950 m<sup>3</sup>/ano do poço: Latitude 05° 12' 50,38" S e Longitude 42° 45' 00,81" W, para fins industrial.

**P. P. 13817**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



### TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Processo nº AA.120.1.000871/2008, que tem como objeto: “a obra de 700m de rede de distribuição urbana 7,97 KV, 1.060m de extensão secundária 220 V do tipo (S2) com instalação de 01 uma subestação aérea monofásica de 15 KVA/7.970/220v, para atender aos moradores, do Loteamento KM 7, no município de Esperantina /PI, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa J.J INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 07 de fevereiro de 2012.

**GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Presidente

### TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Processo nº AA 120.1.000973/2008 que tem como objeto a obra de 575m de extensão primária em 7,97 KV, 550 m de extensão secundária 220 V do tipo S-2 com instalação de subestação aérea monofásica de 10 KVA/7.970/220 V, para atender à Associação “ Amigos do município de Esperantina”, na localidade “ Mangueira”, no município de Esperantina/PI, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa J.J INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 07 de fevereiro de 2012.

**GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Presidente

### TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Processo nº AA.120.1.002744/2008, que tem como objeto: “a obra de 300m de extensão primária 7,97 KV e 510 m de extensão secundária 220 V do tipo (S2) com instalação de 01 uma subestação aérea monofásica em 7.970/220 V de 5KVA para atender aos moradores, da Localidade Tinguizal, no município de Esperantina /PI, tendo como responsável pela execução da referida obra a Empresa J.J INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 07 de fevereiro de 2012.

**GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Presidente

### TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Processo nº AA 120.1.000972/2008 que tem como objeto a obra de 500m de extensão primária em 7,97 KV, 1.180m de extensão secundária 220 V do tipo S-2 com instalação de subestação aérea monofásica de 10 KVA/7.970/220 V, para atender os moradores na localidade “ Mamuf”, no município de Esperantina/PI, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa J.J INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 07 de fevereiro de 2012.

**GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Presidente

**OF. 148**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

CHAMADA PÚBLICA para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar nº 001/2012. A Prefeitura Municipal de Valença do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações a comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no dia 16 de fevereiro de 2012, de 9:00 às 12:00 horas, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar durante os meses de março à dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí, 10 de fevereiro de 2012

**Francisco de Assis Alcântara**  
Prefeito Municipal

**P. P. 13803**

**Raimundo Miranda de Oliveira, CPF nº 244.255.243-49**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extração de cascalho/seixo, na Faz. Lagoa Comprida, zona rural de Cristino Castro-PI.

**Mineração Ouro Branco, inscrita no CNPJ nº 04.642.565/0001-23**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a renovação de licença de operação, para extração de calcário na Fazenda Tamanduá, zona rural de Antônio Almeida-PI.

**JOSÉ DO MONTE TORRES**, portador de CPF nº 036.290.403-06, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a licença de operação para extração de cascalho (seixo) na Localidade Sítio Belos Montes, zona rural do município de Demerval Lobão - PI.

**P. P. 13801**

**RIBEIRÃO/S/A**, pessoa jurídica, CNPJ: 06.588.894/0003-40, torna público que requereu junto à **Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR/PI**, a Licença de Operação (LO) para implantação de campo agrícola na Fazenda Tunísia, no município de Uruçuí-PI.

**P. P. 13804**